

Publicado no D. O. E. nº 9294  
Dia 19 / 09 / 14



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE CIRANDA DE CURITIBA.**

**PROCESSO Nº 11.222.743-1**


1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Segunda - Das Obrigações, inciso I - Da Concedente, alínea "b".

2. A alínea "b", inciso I, da Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação:

"b - fica instituída a Técnica **Beatriz dos Santos Pereira de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº **056.073.079-99**, responsável pela fiscalização e acompanhamento, bem como a emissão de pareceres parciais e final com o consequente Termo de Objetivos Atingidos".

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 12 de setembro de 2014.

  
Maristela Marchioro Chudzy  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social